



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 011/2023
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO
CNPJ: 83754341/0001-80
Título do Projeto: Conforto e Dignidade na Melhor Idade
Período: maio a dezembro de 2023 -.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 105.000,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Promover para idosos em situação de acolhimento institucional a melhoria da qualidade de vida, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio de melhorias na estrutura, assegurando aos idosos a conservação da integridade em todos os seus aspectos, a inclusão social o direito ao convívio comunitário com o máximo de qualidade de vida e dignidade que necessitam.

Ações:

Promoção de melhorias nos quartos e banheiros dos acolhidos com adequações que possibilitem maior facilidade e segurança da locomoção dos idosos.

Promoção de maior conforto através da troca de janelas que promovam ventilação adequada e melhor vedação ao frio.

Promoção de iluminação adequada, priorizando a luz natural através de janelas com maiores aberturas e visibilidade externa.

Oferta de pisos seguros para idosos andarem com segurança em seus quartos, evitando riscos de acidentes;



Adequação na rouparia promovendo maior organização e cuidado com as roupas dos idosos.

Estabelecer padrões de qualidade e segurança mínimos para fornecer um ambiente seguro para as pessoas idosas.

Utilização de materiais seguros e apropriados para os idosos;

Atendimentos personalizados e individualizados;

Reuniões, ligações, agendamentos de visitas para fortalecimento de vínculos prevenindo o abandono institucional.

Acolhimento em vivência num ambiente familiar com cuidados garantidos.

Atividades individuais, em grupo e comunitárias, através do desenvolvimento de atividades que oportunizem o resgate da auto-estima, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Promover para idosos em situação de acolhimento institucional a melhoria da qualidade de vida, visando conforto e dignidade, promovendo segurança, por meio de melhorias na estrutura, assegurando aos idosos a conservação da integridade em todos os seus aspectos, a inclusão social o direito ao convívio comunitário com o máximo de qualidade de vida e dignidade que necessitam.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Beneficente Frei Rogério, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) acrescida



de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 30.320,08 (trinta mil trezentos e vinte reais e oito centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 29/01/2024

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:



Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 29/01/2024



Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitibaanos, 29/01/2024


Maurício Souza de Oliveira


Airton Almeida Silva


Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli

Conselho Municipal do Idoso:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.



Data: 29/01/2024


Presidente do Conselho Municipal do Idoso